

## Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## Requerimento Nº 027/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

Lucimar Barbosa da Silva, Vereadora desta casa e Relator da Comissão de Serviços Publico, Financias e Orçamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio deste, na forma regimental, requerer VISTAS dos seguinte projeto de Lei:

- Projeto de lei n °006/2016, que ""Dispõe acerca da autorização para o Poder executivo cancelar os créditos, tributários ou não, inscritos em Dívida Ativa e atingidos pela prescrição quinquenal".

## Justificativa:-

este edil, possa analisar profundamente todos termos dos projetos de lei acima citados, para que posteriormente possa dar meu voto para prosseguimento ou não do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016.

Lucimar Barbosa da Silva Relatora

APROVADO

Em. MICA VO Discussão

Por VNANTMZ DA DE

Mariápolis 19 110 / 2016

Mariápolis 19 110 / 2016

PRESIDENTE

Jose Airton Ferreira